



RESOLUÇÃO Nº 030/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2016.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 1333/2010 (Siconv nº 751192/2010) celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Considerando o Ofício Sistema nº 7748 MS/SE/FNS.
Considerando o Parecer nº 292/2016-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 2975/2011.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo ao Convênio nº 01333/2010** (Siconv nº 751192/2010), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, **visando dar apoio técnico e financeiro para capacitar profissionais que atuam na coordenação de ações de saúde bucal dos municípios da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná para a utilização das ferramentas da gestão e planejamento, tendo como meta formar gestores com visão crítica, voltados para a promoção da saúde em âmbito municipal**, prorrogando o **prazo de vigência até 28 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).